

Confac aprova e divulga plano de trabalho para o período 2023-2025

O Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (Confac) publicou seu Plano de Trabalho 2023-2025, que atualiza as frentes de atuação, os objetivos, as atividades e os órgãos e entidades anuentes do comércio exterior brasileiro responsáveis pela execução das iniciativas.

O novo Plano de Trabalho foi aprovado após avaliação das 137 contribuições apresentadas pelo setor privado durante consulta pública 02/202 e busca alinhamento entre os 19 órgãos intervenientes para desburocratização e redução de custos nas operações de comércio exterior do país.

Principais frentes de atuação e objetivos previstos no Plano de Trabalho do Confac 2023-2025

Frente de atuação	Objetivo	Atividades previstas	Responsáveis
1. Cumprimento do Acordo sobre a Facilitação do Comércio da OMC e demais compromissos internacionais do Brasil	Identificar os procedimentos e normas nacionais que necessitam ser instituídos ou modificados	1.1 Acompanhar a implantação das funcionalidades do Portal Único: processamento antecipado; OEA; e liberdade de trânsito	RFB
		1.2Monitorar a adequação dos normativos e procedimentos brasileiros relativos à solução antecipada	RFB Secex
		1.3 Avaliar a adequação das taxas sobre serviços prestados por órgãos intervenientes no comércio exterior face à legislação vigente	Todos os órgãos que aplicam taxas e outros encargos
		1.4 Cumprir com a notificação periódica à OMC das obrigações relacionadas ao acordo sobre procedimentos para o licenciamento de importações e à decisão sobre restrições quantitativas	Secex, com apoio do MRE e demais órgãos anuentes
		1.5 Colaborar na adoção de padrões internacionais de documentos eletrônicos de comércio exterior	Secex, com apoio dos demais órgãos anuentes
		1.6 Acompanhar a elaboração de Time Release Study – Exportação	RFB
2. Implementação e aprimoramento da Gestão de Risco dos Órgãos Anuentes	Desenvolvimento da gestão de risco nos órgãos anuentes para reduzir tempo e custo das operações de comércio exterior	2.1 Apoiar a classificação e revisão pelos órgãos das exigências de licenciamento e autorização para a exportação e a importação	Todos os órgãos anuentes
		2.2 Incentivar a definição das operações que necessitam de licenciamento para única operação ou múltiplas operações	Todos os órgãos anuentes
		2.3 Propor medidas para redução de exigências procedimentais e documentais, com parametrização manual	Todos os órgãos anuentes¹
		2.4 Promover a utilização do SiscomexData pelos órgãos anuentes	Todos os órgãos e entidades anuentes
3. Diálogo com o Setor Privado para processamento e análise de demandas externas	Dar andamento e publicizar as contribuições e demandas apresentadas pelo setor privado	3.1 Receber e tratar as demandas provenientes de consulta pública e outros canais de comunicação com o Confac	
		3.2 Promover Iniciativas de cooperação com o setor privado em temas relacionados à facilitação e desburocratização do comércio exterior	Secretaria-executiva do Confac
		3.3. Aprimorar o canal de comunicação entre setor público e privado, com disponibilização das perguntas mais frequentes (FAQ) 3.4. Divulgar os benefícios do comércio exterior	

¹ Conforme grau de maturidade.

4. Consolidação do ambiente digital de comércio exterior para a comércio exterior Aprim fer	Apoiar o desenvolvimento de soluções tecnológicas para a facilitação do comércio	4.1 Acompanhar a implementação do projeto janela única aquaviária	RFB, Secex e SNPTA
		4.2 Promover a implantação de plataforma eletrônica voltada à facilitação	Secex, MRE, Apex-Br, CNI,
		da participação das MPMEs no comércio exterior	CNA e Sebrae
		4.3 Apoiar a atualização das funcionalidades do Comex-Responde	Secex
		4.4. Monitorar e dar publicidade sobre iniciativas de cooperação regional para interoperabilidade entre janelas únicas do Mercosul	RFB
		4.5. Monitorar e notificar sobre o status de adesão dos órgãos e agências intervenientes ao Portal Único Siscomex	Todos os órgãos intervenientes e Secretaria- executiva do Confac
		4.6. Coordenar a cooperação e o compartilhamento de recursos tecnológicos em inspeções físicas remotas	RFB, Mapa, Anvisa e demais órgãos que efetuam inspeções físicas
5. Ampliação da transparência no comércio exterior brasileiro	Aprimorar/divulgar ferramentas,	5.1 Fomentar o aprimoramento do Portal de Informações de comércio exterior	Todos os órgãos intervenientes
	instrumentos e documentos que veiculem informações	5.2 Fomentar a elaboração e utilização de manuais sobre procedimentos para importação, exportação e trânsito aduaneiro e recursos administrativos	Todos os órgãos intervenientes
	sobre comércio exterior brasileiro	5.3 Monitorar e divulgar indicadores de desempenho de licenciamento dos órgãos anuentes	Secex
6. Gestão coordenada de fronteiras	Aprimorar a integração regional no âmbito do Mercosul	6.1 Acompanhar a avaliação e publicidade do grau de conformidade de cada Área de Controle Integrado (ACI)	Secretaria-executiva do Confac
		6.2 Acompanhar a proposição de medidas para melhorar os níveis de conformidade	RFB
7. Ampliação do OEA- Integrado, em parceria	Promover a integração	7.1 Solicitar o planejamento de execução dos projetos à alta administração dos respectivos órgãos	Secretaria-executiva do Confac
com os anuentes no Portal Único SISCOMEX	dos principais órgãos anuentes ao OEA	7.2 Acompanhar e divulgar o cronograma e o status de entregas	RFB e órgãos anuentes

Sobre o Confac

O Comitê Nacional de Facilitação de Comércio, constituído no âmbito da Câmara de Comércio Exterior (Camex), é uma das exigências do Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) e importante canal para reduzir os entraves nesta área por meio da articulação entre órgãos governamentais e o diálogo com o setor produtivo.

O Confac busca garantir uma implementação com qualidade do Acordo no Brasil ao incorporar melhores práticas, soluções tecnológicas e ações voltadas à transparência e previsibilidade das normas.

Acesse e conheça o Plano de Trabalho do Confac 2023-2025.



Mais informações em: https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia - DDIE | Diretora: Lytha Battiston Spíndola | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Ronnie Pimentel | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



